



I JORNADA DE CAPACITAÇÃO DA ENADEP

“A DEFENSORIA PÚBLICA NO TRIBUNAL DO JÚRI”

A Escola Nacional das Defensoras e Defensores Públicos,

Considerando que a atividade da Escola Nacional de Defensoras e Defensores Públicos (ENADEP), vinculada à Associação Nacional de Defensoras e Defensores Públicos (ANADEP) visa ao aperfeiçoamento, capacitação e qualificação das defensoras e defensores públicos, através de diversas atividades, como cursos, seminários, aulas, audiências públicas, entre outras;

Considerando que a ENADEP tem por objetivo também a educação em direitos, conforme o artigo 4º da Lei Complementar Nº 80/94, que afirma que é função institucional expressa da defensora e do defensor público promover a difusão e a conscientização dos direitos humanos, da cidadania e do ordenamento jurídico.

Considerando a visão da ENADEP de disseminação de conhecimento jurídico de excelência baseado na ação transformadora de toda pessoa humana;

Considerando que a assistência jurídica prestada pelo Estado está a cargo das Defensorias Públicas por meio do trabalho de defensoras e defensores públicos e seus auxiliares;

Considerando os estândares interamericanos de direitos humanos de que não basta ao estado nomear advogado (a), a defesa tem que ser diligente e eficaz e que toda pessoa humana tem direito a um defensor ou defensora capacitado;

RESOLVE lançar o presente EDITAL de abertura da *I Jornada de Capacitação da ENADEP* com a temática “A DEFENSORIA PÚBLICA NO TRIBUNAL DO JÚRI” a ser realizada em formato virtual, por meio do aplicativo ZOOM, sob a coordenação-geral da Defensora Pública Ludmilla Paes Landim, Diretora da Escola Nacional das Defensoras e Defensores Públicos e colaboração da Defensora Pública do Estado do Rio de Janeiro Renata Tavares.

A atividade será certificada e é voltada a participação exclusiva de defensoras e defensores públicos estaduais, associadas e associados à Associação Nacional de Defensoras e Defensores Públicos (ANADEP). As defensoras e defensores públicos interessados em participar devem acessar o site da anadep (www.anadep.org.br) para fazer a inscrição até 10 de agosto de 2020.



“A DEFENSORIA PÚBLICA NO TRIBUNAL DO JÚRI”

1. **INFORMAÇÕES GERAIS:** Na atual conjuntura do processo penal, uma atuação defensiva diligente e eficaz não se restringe aos conhecimentos dogmáticos da academia. É um exercício estratégico que envolve o conhecimento jurídico, o manejo da prova (em especial com a investigação criminal defensiva) de acordo com a tese jurídica adotada. É necessário aprender novas técnicas de manejo da prova penal, das garantias preprozessuais e processuais. Para tanto, pretende-se desenvolver o estudo de forma integrada, envolvendo aspectos práticos da dogmática jurídica, da doutrina e jurisprudência, além dos valores, princípios e garantias assegurados pela Constituição Federal e do Sistema Interamericano de Direitos Humanos.

2. **EMENTA:** Defesa Diligente e eficaz no Tribunal do Júri. Teoria do Caso: estratégias de defesa criminal. XXXX Local de Homicídio. Exame e contra-exame de testemunhas em plenário. Direito Ao Confronto no Procedimentos do Júri. Técnicas de Teatro aplicadas à atuação em plenário. Prova testemunhal. Abordagem interdisciplinar. Saúde Mental e Tribunal do Júri. A desconstrução do discurso racista como técnica de litigância estratégica no âmbito do tribunal do júri. Recurso no Processo de Júri

3. **OBJETIVOS GERAIS:** A finalidade é proporcionar às defensoras e defensores públicos a atualização, o aperfeiçoamento e o aprofundamento de todos os aspectos práticos do dia-a-dia nos processos de Júri para a prática da defesa criminal diligente e eficaz, bem como despertar a consciência para uma correta e adequada interpretação sistemática das normas e das práticas. Nessa perspectiva, serão apresentadas questões práticas, referentes a casos reais ou simulações, para que da discussão se possibilite a formação de uma consciência crítica, tanto dos postulados referentes ao direito positivo, como com vistas à correta aplicação na vida profissional.

4. **OBJETIVOS ESPECÍFICOS:** Estudo prático do diploma processual penal e leis extravagantes correlatas, isto é, a legislação não codificada no aspecto processual e procedimental de aplicação no Júri. Análise sistemática e contextual dos temas afetos à disciplina processual penal, com indicação da sua correta interpretação em harmonia com o sistema constitucional vigente.



5. **PÚBLICO ALVO:** Defensoras e Defensores públicos estaduais, associadas e associados à Associação Nacional de Defensoras e Defensores Públicos (ANADEP).

6. **CARGA HORÁRIA:** 15h/ aula - com certificação desde que cumprido 75% da carga horária

7. **TOTAL DE AULAS:** 11/ 1x por semana (toda quarta-feira às 19:00-20:30)

8. **PERÍODO DE AULAS:** 12/08/2020 - 21/10/2020

9. **MODALIDADE:** Ead – pela plataforma ZOOM.

10. **VAGAS:** 90

11. **PERÍODO DA INSCRIÇÃO:** de 30 de julho a 7 de agosto de 2020.

12. **MAIS INFORMAÇÕES:** anadep@anadep.org.br com assunto "Capacitação Tribunal do Júri".

13. **CORPO DOCENTE:** O corpo docente do curso é formado por defensoras e defensores públicos de todo o país: Ana Carolina Ivo Khouri (DPE-ES), Carla Carol (DPE-SE), Daniel Diamantaras (DPE-RJ), Dayan Albuquerque (DPE-RO), Flávio Lellis (DPE-MG), Glauce Maués (DPE-RJ), Juliano Leonel (DPE-PI), Mayara Tachy (DPDF), Lara Fernandes (DPE-CE), Renata Tavares (DPE-RJ) e Wisley Rodrigo Santos (DPE-PR).

14. CRONOGRAMA

	DATA	TEMA	FACILITADOR(A)
Aula Inaugural	12/08	Defesa Diligente e eficaz no Tribunal do Júri	Renata Tavares
Aula 1	19/08	Local de Homicídio	Dayan Albuquerque
Aula 2	26/08	Teoria dos Jogos	Juliano Leonel
Aula 3	02/09	Direito ao Confronto no Procedimentos do Júri	Daniel Diamantaras
Aula 4	09/09	Exame e contra-exame de testemunhas em plenário	Glauce Maués



Aula 5	16/09	Prova testemunhal. Abordagem interdisciplinar	Lara Teles
Aula 6	23/09	A decisão judicial ao final do sumário da culpa e o famigerado <i>in dubio pro societate</i>	Mayara Tachy
Aula 7	30/09	Soberania dos veredictos e decisão manifestamente contrária à prova dos autos	Flavio Lellis
Aula 8	07/10	Saúde Mental e Tribunal do Júri	Ana Carolina Ivo Khouri
Aula 9	14/10	A desconstrução do discurso racista como técnica de litigância estratégica	Carla Carol
Aula 10	21/10	Recurso no Processo de Júri	Wisley Rodrigo Santos

15. QUEM SÃO OS (AS) FACILITADORES (AS):

ANA CAROLINA IVO KHOURI é Defensora Pública do Estado de Pernambuco em exercício da coordenação do núcleo de defesa da saúde coletiva, exerceu atividades na Vara Criminal da Conversa de Moreno, com atribuição para o Tribunal do Júri de 2015 a 2017, em exercício acumulativo no HCTP há 5 anos.

CARLA CAROL é Defensora Pública do Estado de Sergipe. Integrante da Comissão da Mulher e da Comissão de Igualdade Ética racial da ANADEP. Co-idealizadora do Projeto "Bruxas do Plenário". Mestranda em Direitos Humanos pela Universidade Tiradentes

DANIEL DIAMANTARAS é mestre em Direito Penal e Ciências Criminais pela Universidade de Lisboa (PT), graduado em Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), membro do Conselho Editorial da Revista de Direito da Defensoria Pública do Rio de Janeiro. Coordenador do Núcleo do Sistema Penitenciário da Defensoria Pública do Rio de Janeiro (NUSPEN). Professor de Direito Processual Penal. Defensor Público do Estado do Rio de Janeiro.

DAYAN SARAIVA DE ALBUQUERQUE é Defensor Público do Estado de Rondônia, com atuação no 1º Tribunal do Júri de Porto Velho. É especialista em direito constitucional, metodologia do ensino superior e gestão em segurança pública. Mestrando em direitos humanos e desenvolvimento da justiça pela UNIR. Ex-Delegado da Polícia Civil de Rondônia e Ex-Professor da Academia de Polícia Civil do Rondônia.

FLÁVIO RODRIGUES LÉLLES é Defensor Público do Estado de Minas Gerais com atuação na Defensoria Pública Especializada de Segunda Instância e



Tribunais Superiores - DESITS-Crim desde 2.015. Atuou no I e no II Tribunais do Júri de Belo Horizonte entre 2.005 e 2.015. Professor de Direito Processual Penal.

GLAUCE MAUÉS é Defensora Pública do Estado do Rio de Janeiro com atuação no Tribunal do Júri há 25 anos. Especialista em Penal e Processo Penal pela UNESA. Mestra em Direito pela Universidade Gama Filho. Professora de Direito Penal e Prática Forense.

JULIANO LEONEL é Defensor Público do Estado do Piauí, tendo atuado no Tribunal do Júri da Capital. Doutorando em Ciências Criminais (PUC-RS). Mestre em Direito (UCB) e Especialista em Direito Penal e Processo Penal. Co-autor do livro "Tribunal do Júri: aspectos processuais" publicado pela Emais Editora. Professor a nível de graduação e pós-graduação.

MAYARA TACHY é Defensora Pública do Distrito Federal, com atuação no Tribunal do Júri do Paranoá. Ex-presidente da Associação das Defensoras e Defensores Públicos do Distrito Federal. Professora de Processo Penal.

LARA TELES é Defensora Pública do Estado do Ceará com atuação no Tribunal de Júri. Mestre em Direito Pela Universidade Federal do Ceará. Autora do livro "Prova Testemunhal no Processo Penal: uma proposta interdisciplinar de valoração". Membro do Instituto Baiano de Direito Processual Penal.

RENATA TAVARES é Defensora Pública do Estado do Rio de Janeiro Titular do Júri da Baixada Fluminense. Mestranda em Direito Internacional dos Direitos Humanos pela Universidade de Buenos Aires. Especialista em Direito Penal pela Universidade de Buenos Aires.

WISLEY RODRIGO SANTOS é Defensor Público no Paraná Titular da 2ª Vara Privativa do Tribunal do Júri de Curitiba-PR. Professor de Processo Penal.